



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 11-2024**

**28 DE MAIO DE 2024**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 11/2024

Quartel em Criciúma - SC, 28 de maio de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### CURSO DE VENTILAÇÃO TÁTICA EM COMBATE A INCÊNDIO URBANO (CVTCIU):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.21.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6520/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Urbano (CVTCIU);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/04/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Nota
2º Sgt	0927754-4-1	ALISSON LUIZ DA SILVA	9,4
2º Sgt	0929337-0-1	RODRIGO SAVI FERNANDES	9,15

#### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.048/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5617/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Criciúma/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/04/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/04/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

### **I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações.

## **3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 12276/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 27 Mai 24.

#### **Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 11046/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 11 Jun 24.

#### **Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 15 Mai 24, do **2º Sgt 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Mai 24, do **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 09 Mai 24, o **3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 11736/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 14 Mai 24, o **3º Sgt BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua filha, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 14 (quatorze) dias, a contar de 10/05/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

#### **LUTO:**

Do **2º Sgt 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Forquilha, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 108555 01 55 2024 4 00005 295 0001980 02 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Forquilha-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 22 Maio 24, o qual renuncia 2 (dois) dias de usufruto, devido o falecimento de familiar (Avó), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 08h00, do dia 09 Mai 24, às 08h00 do dia 10 Mai 24, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO** do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

#### **Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 14h00, do dia 16 Mai 24, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

#### **Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 11942/2024,

do **Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 19 Mai 24.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 12416/2024, do **Cb BM Mtcl 929621-2 ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 23 Mai 24.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 11746/2024, do **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 1º Jun 24.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 14 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 933628 DEIVID PACÍFICO DE JESUS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Mai 24, do **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 Jun 24.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 13 Mai 24, o **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 11856/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 22 Mai 24, a **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 12555/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 07 (sete) dias de afastamento das capacidades laborativas para dar assistência permanente a pessoa da família (mãe) a contar de 21 Mai 24, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

#### **REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do **Cb BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, no dia 04 Jul 24, às 15h30min, na audiência, por videoconferência no Ambiente virtual PJSC-Conecta, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310059104236, de 14 Mai 24, assinado pela Sra. Xislayne Nastassja Bragato, Técnica Judiciária.

#### **VISITA MÉDICA:**

Em 24 Mai 24, o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias às seguintes atividades: serviço noturno. Restrição temporária do uso de armamento por 30 (trinta) dias a contar de 24/05/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

### **IV – ALTERAÇÕES CTISP**

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 15 Mai 24, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 921531-0-30 GILMAR VICENTI, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

**LUTO:**

Da 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 105106 01 55 2024 4 00018 222 0004856 12 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Urussanga-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 08 Maio 24, devido o falecimento de familiar (pai), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSE MOURA ROSA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 105106 01 55 2024 4 00018 222 0004856 12 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Urussanga-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 08 Maio 24, devido o falecimento de familiar (sogro), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

**V – TRANSCRIÇÃO**

Sem alterações.

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 01 – 1º/2º/2ª/4º BBM, de 22/05/24**

**O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 26 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC ALBERTO FIORI**

Art. 2º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC HANSO SAINVILUS**

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 26 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC JOÃO BATISTA GOULART DA LUZ**

Art. 4º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 26 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

**BC LARISSA LEANDRO**

Art. 5º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC CRISTINA ROCHA BEZ**  
**BC JOSÉ DANIEL RABELLO**  
**BC ISRAEL PEPPES CAMARGO**  
**BC ELAINE DE BONA DE SOUZA**

Art. 6º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 22 de maio de 2024.

**1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**  
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 230/CBMSC, de 16/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 09 de abril de 2024. (Processo CBMSC 00009208/2024)

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.251 de 23/04/2024)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**ELOGIO:**

Elogio os BBMM: **2º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATTO**, **2º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, **3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, **Cb BM Mtcl 931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ**, **Cb BM Mtcl 365257-2 LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO**, **Cb BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO**, **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, pela



participação no simulado de resgate veicular no dia 22 de maio de 2024, em alusão ao Maio Amarelo, campanha de conscientização sobre os acidentes de trânsito. Tal atividade além de trazer a conscientização, proporcionou a guarnição aperfeiçoar as técnicas de resgate e salvamento, melhorando na prestação do serviço a comunidade.

Individual.

Averbe-se.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ELOGIO:**

Elogio o **Cb BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS**, por ter participado do simulado de resgate veicular no dia 22 de maio de 2024, em alusão ao Maio Amarelo, campanha de conscientização sobre os acidentes de trânsito, demonstrando profissionalismo e comprometimento, sendo voluntário a participar mesmo encontrando-se em gozo de férias regulamentares.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO para a **Bombeira Comunitária CPF XXX.886.XXX-82 GISELI TRENTO ANDRADE**, em reconhecimento ao seu voluntariado e dedicação nas atividades de auxílio às vítimas da enchente que assolou o estado do Rio Grande do Sul. A BC Giseli não apenas se voluntariou para colaborar na organização das roupas e calçados doados, como também conseguiu mobilizar mais voluntários de seu local de trabalho para participar, demonstrando senso de dever e solidariedade.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

#### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 22/2024/SIND/CBMSC, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 22/2024/CBMSC, a fim de apurar a conduta de publicações realizadas pelo **Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL** na rede social Instagram da rede mundial de computadores, inclusive a publicação realizada no dia 20 de maio de 2024, na qual o militar caminha de sapato alto cor-de-rosa, calça de EPI de Combate a Incêndio (sem jaqueta) e com capacete de combate a incêndio, aparentando estar numa cena de ocorrência, conforme mídias anexas.

Art. 2º Designar o **Major BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 4ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de maio de 2024.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

### **CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 17/2024/CBMSC**

A Investigação Preliminar nº 17/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 17/2024/InvP/CBMSC, de 26 de abril de 2024, a fim de investigar os fatos apontados na Denúncia realizada através da Polícia Militar Nº 1055/9B/PMSC/2024 em que o **Cabo BM Mtcl 365257-5 LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO** em atendimento a ocorrência Nr 130474202 no dia 08/04/2024 proferiu, em tese, frase desrespeitosa a vítima do atendimento pela viatura de Auto Socorro de Urgência, sendo encarregado de procedê-la o **1º Ten BM BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que não restou comprovado que o investigado proferiu frase desrespeitosa, ou tenha faltado com respeito à vítima durante o atendimento, sendo tal situação ratificada pelas oitivas realizadas, entendendo não haver indícios de cometimento de transgressão disciplinar ou crime militar a ser apurado.

2. Determinar ao Sindicante que:

- a) cientifique o Interessado desta conclusão;
- a) cientifique a Denunciante desta conclusão;
- b) cientifique o Sr Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar desta conclusão;
- c) publique a presente conclusão em BI do 4ºBBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) proceda ao arquivamento dos autos em epígrafe, frente à não confirmação dos fatos denunciados.

Criciúma, 13 de maio de 2024.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Subcomandante do 4º BBM  
Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 28 de maio de 2024.

Assina:

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Subcomandante do 4º BBM  
Respondendo pelo Comando do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MM21M05H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES** (CPF: 038.XXX.519-XX) em 28/05/2024 às 15:15:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9NTTlxTTA1SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **MM21M05H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.